



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

EDITAL Nº , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

EDITAL DE MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2024 NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL E EAD

O Secretário de Registros Acadêmicos, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1087, de 20/07/2022, DOU de 20/07/2022 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, torna público através deste Edital, as condições de matrícula dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), para os Cursos: Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Presencial; e os cursos Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Agropecuária e Técnico em Alimentos na modalidade Subsequente presencial; e os cursos Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Informática, Técnico em Redes De Computadores e Técnico Em Vendas modalidade Subsequente EaD. Decorrente dos Processos Seletivos para Ingresso de Estudantes 2024, conforme os Editais Nº 24, Nº 25 e Nº 26 de 02 de outubro de 2023, para o Campus Governador Mangabeira, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se inicia a vinculação acadêmica do cidadão à Instituição de Ensino, observados os procedimentos pertinentes constantes na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (RESOLUÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2019 - Conselho Superior do IF Baiano);

1.2. A matrícula deverá ser realizada de **FORMA PRESENCIAL**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano – campus Governador Mangabeira, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.3. Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao Campus para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante;

1.4. **Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no**

prazo determinado neste edital.

1.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula será efetuado o desligamento do(a) estudante, podendo os responsáveis responder na forma da lei.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) aluno(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1. Chamada candidatos(as) Classificados(as) CURSOS INTEGRADOS:

- **Período:** 08 de janeiro a 19 de janeiro de 2024;
- **Agropecuária:** De 08/01/2024 a 12/01/2024;
- **Agroindústria:** De 08/01/2024 a 12/01/2024;
- **Informática:** 15/01/2024 a 19/01/2024.
- **Horário:** das 8h às 12:00 h (atendimento por ordem de chegada);

2.2. Chamada candidatos(as) Classificados(as) CURSOS SUBSEQUENTE E EAD (Polo Gov. Mangabeira):

- **Período:** 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Manutenção e Suporte em Informática:** 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Técnico em Alimentos:** 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Técnico em Agropecuária:** 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Técnico em Redes de Computadores EaD:** 22 de janeiro a 31 de janeiro de 2024.
- **Horário:** das 8h às 12:00 h (atendimento por ordem de chegada)

2.3. Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, Campus Governador Mangabeira, localizada na Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf).

2.4. Chamada candidatos(as) Classificados(as) CURSOS EAD (Polo Santo Estêvão):

- **Período:** 08 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Local:** Escola Marizélia Leal, Rua Marechal Floriano Peixoto.

2.5. Chamada candidatos(as) Classificados(as) CURSOS EAD (Polo Amélia Rodrigues):

- **Período:** 08 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Local:** Colégio Municipal Governador Luiz Viana Filho - Rua Maria da Purificação S/n Centro;

2.6. Chamada candidatos(as) Classificados(as) CURSOS EAD (Polo Cachoeira):

- **Período:** 08 de janeiro a 31 de janeiro de 2024;
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Ana Neri, Nº 27. Centro;

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos (**cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula**):

I - Documento de identificação oficial com foto: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) **caso não conste o número no RG**;

III - Histórico escolar ou certificado de Conclusão do ensino Fundamental (Para os cursos Integrados);

IV - Histórico escolar ou certificado de Conclusão do ensino Médio (Para os cursos Subsequente e EaD);

V - Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

VI - Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino **maiores de 18 anos**);

VII - Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (**para candidatos(as) maiores de 18 anos**) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/>

VIII - RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

IX - 01 foto 3x4 colorida recente;

3.2. O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração do curso fundamental terá um prazo de até 30 (sessenta) dias, para entrega do Histórico Escolar.

3.3. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, incisos I e II, a matrícula será realizada com apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.4. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula, à vista dos originais.

3.6. Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida no item 3.1 não estiver completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula, conforme estabelece o Art. 36 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

4.2. Este Edital está disponível no portal do IF BAIANO (<http://www.ingresso.ifbaiano.edu.br>) e no portal do Campus Governador Mangabeira (<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb/>). Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Matrícula, sendo obrigação dos(as) candidatos(as) o conhecimento desses documentos.

4.3 Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valmir Silva Santos Andrade, SECRETARIO(A) - FG2 - GMB-SRA**, em 19/12/2023 15:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 524223
Verificador: 9c111f30c0
Código de
Autenticação:

